



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO**

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO  
E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022 – CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO ARACRUZENSE AO SR. RAUL CARIA DA SILVA**

**AUTOR: ALCIHÉLIO LIMA DE NEGREIROS (CECÉU)**

**RELATOR: SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO (TIÃO CORNÉLIO)- VEREADOR**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022 de autoria do Vereador Alcihélío Lima De Negreiros (Cecéu), que propõe a concessão de Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Raul Caria da Silva, protocolado na casa legislativa em 26/04/2022, distribuído a este vereador em 07/06/2022 para emissão de parecer pela Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias.

Justificativa para merecimento da honraria constante de fls. 002 verso dos autos.

É o que importa relatar.

**2 – MÉRITO**

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso III combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022.

Essa relatoria de posse do documento acostado ao Projeto de Decreto Legislativo, bem como do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de fls. 005/007 (Constitucionalidade e Legalidade) fez uma

análise da respectiva proposição e em decorrência da observância aos preceitos do artigo 101, inciso V e artigo 173 ambos do Regimento Interno, e artigo 22 da Lei Orgânica, manifestamos pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2022 de iniciativa do Legislativo, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da proposição, exarando **PARECER FAVORÁVEL**.

Aracruz (ES), 10 de Junho de 2022

**TIÃO CORNÉLIO**  
**RELATOR**